



Portaria n. 123/2012 – CG

Cria núcleo na estrutura do Comando de Saúde no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do art. 34 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, aprovado pelo Decreto n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial – NIAB, que deverá compor a estrutura do Comando de Saúde no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo.

Art. 2º Como programa inicial das atividades do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial, fica instituído no âmbito do CBMGO o Programa Pulmão Limpo, que visa o tratamento do tabagismo, a fim promover melhoria da qualidade de vida e da saúde dos militares e de seus dependentes.

Art. 3º A Assistência Fundacional e a 5ª Seção do Estado-Maior Geral deverão adotar as providências necessárias visando dar publicidade ao núcleo e ao programa ora instituído.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Comando Geral, em Goiânia, 20 de novembro de 2012.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral